



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo nº: 18412/2023

Modalidade: Pregão 059/2023

OBJETO: Refere-se à aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de expediente e armarinhos, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação Planejamento, Infraestrutura, Turismo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação no Termo de Referência

Foi apresentado, tempestivamente, impugnação ao Edital Pregão Eletrônico 059/2023, que visa a aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de expediente e armarinhos, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação Planejamento, Infraestrutura, Turismo, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

Conforme encaminhado, o mérito impugnatório versa sobre a dilação do prazo de entrega dos itens de 02 (dois) dias, para 30 (trinta) dias. Conforme despacho encaminhado a Secretaria Municipal de Educação e resposta através do ofício 2570/2023 entendemos que:

Tendo em vista a necessidade real de demanda da administração pública pelo fornecimento de materiais de expediente e armarinhos, para atender as necessidades das Secretarias do Município, entendemos que o prazo de 02 (dois) dias para entrega mostra-se suficiente para os fornecimentos, visto que são materiais de uso contínuo, e que a Administração não tem intenção de manter grandes quantidades em estoque, portanto, não sendo do nosso interesse a dilação deste prazo.

Isto posto, conheço da impugnação apresentada por SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos da legislação pertinente, mantendo o regular prosseguimento do feito.

São Simão-GO, 18 de dezembro de 2023

Ligiane Soares Fernandes
Pregoeira Municipal
Decreto Municipal nº 1408/2023